

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA
O ANO DE 2021

Nesta Quarta-feira dia dezoito do mês de Novembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, no escritório do Sr. Amadeu Batista da Silva, a fim de emitir parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e vinte e um apresentado pela Direcção.

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

O Orçamento enquadra-se com os dados contabilísticos reportados a Setembro de 2020, e com os anos anteriores, com as devidas adaptações.

O Plano de Actividades prossegue o esforço divulgado, o apoio e desenvolvimento iniciado e continuado pela Direcção.

Nestas condições, entende o Conselho Fiscal que o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2021 se encontram em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral, nas seguintes condições:

Que o ponto 5 do Plano de Actividades referente ao Património e Instalações, seja esclarecido de modo a ser percebida, entre o Plano de Actividades do ano de 2020 e o de 2021, apenas uma diferença de verba em relação a obras para instalação de um sistema de protecção contra incêndios conforme as normas existentes, não havendo qualquer calendarização para obras e novo pedido de licenciamento à CML. Esta obra obrigatória e outras que eventualmente descolheçamos não permitirão a aprovação da CML, ou de outras Instituições que obriguem ao cumprimento de outros requisitos pondo em causa o funcionamento da APEC de acordo com a lei, por exemplo, e citando do Decreto-Lei 172-A de 2014, de 14/Novembro, o Artigo 14º, n.º 1, Alínea d), “verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos”, o que poderá levar a consequências descritas nos Artigos 35º e seguintes.

O Presidente:

Manuel Adolfo Baptista de Vasconcelos

O 1. Vogal:

João Eduardo Pestana de Melo Moser

O 2. Vogal:

Amadeu Batista da Silva